



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos

FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA CRIMINAL

Rua Conde do Pinhal, 2061, ., Centro - CEP 13560-648, Fone: (16) 2107-2403, São Carlos-SP - E-mail: saocarlos1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

MARCO ANTONIO CARIZANI, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de São Carlos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0020893-46.2012.8.26.0566 - Ordem nº 2012/000954 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Leve, em que figura como Réu **LEANDRO HENRIQUE BERNARDO**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 40617226, pai Benedito Donizete Bernardo, mãe Ana Cristina Caparroz Bernardo, Nascido/Nascida 18/02/1987, de cor Branco, natural de São Carlos - SP, com endereço à Rua Joaquim da Rocha Medeiros, 491, Vila Bela Vista, CEP 13575-460, São Carlos - SP, Fone 1634162191, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **05/10/2012**

Documento de Origem: **IP nº: 0304/2012 - Delegacia da Defesa da Mulher de São Carlos**

Histórico da Parte **Leandro Henrique Bernardo**

05/10/2012 - Data Aproximada do Fato - Documento: 0304/2012

Dados complementares do Delito: ENTRE 26062012 E 01072012

(A data deste evento refere-se à data do cadastro no sistema legado SIDAP. Verificar peças.)

06/03/2013 - Inquéritos Arquivados

06/03/2013 - Baixa da Parte

06/03/2013 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisão: Homologado o Arquivamento

Sumula: Acolhida a manifestação do Ministério Público e determinado o arquivamento do inquérito, fazendo-se as respectivas anotações, declarando prejudicada a medida protetiva concedida. NADA MAIS

Situação Processual:

Inquérito Arquivado - 23/05/2013 09:06:24 - Volume 1, arquivado na caixa 2970/2013 em 23/05/2013 de acordo com

Baixa Definitiva - 25/02/2015 08:13:53

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Carlos, 21 de maio de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA